



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



Relatório Nº JFRJ-REL-2021/00031

Órgão Auditado: SJRJ

Período: janeiro a dezembro de 2020.



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

Classif. documental: 00.06.01.02



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

10



JFRJREL202100031A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº JFRJ-ADM-2020/00200



I - DA AUDITORIA

Natureza: Conformidade.

Ato Originário: Plano Anual de Auditoria de 2020 (Ação 2.4).

Objeto: Análise da folha de pagamento corrente

Objetivo: O objetivo deste trabalho consiste na análise das folhas de pessoal normais e suplementares referentes ao exercício de 2020, avaliando composição das remunerações/proventos/pensões pagas e os controles internos do processo de trabalho.

Período abrangido pela verificação: janeiro a dezembro de 2020.

Composição da Equipe:

Líder de Equipe:

Thiago Marques Coelho Esposito - matrícula: RJ18248

Analista Judiciário/ Contadoria - Supervisor da SEAGP.

Membros de Equipe:

Rodrigo de Melo Santos - matrícula RJ13359

Técnico Judiciário - Assistente III;

Thiago Garcia Guerrieri - matrícula RJ14529

Técnico Judiciário - Assistente II.

II - DAS UNIDADES FISCALIZADAS:

Unidades Administrativas responsáveis pelo reconhecimento dos passivos com pessoal e pelo processamento do pagamento.

Vinculação Organizacional: Subsecretaria Gestão de Pessoas - SGP/SG/SJRJ e Divisão Regional de Pagamento - SGP/SG/TRF2



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

22

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

25

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

28

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

79

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

III - LISTAS DE SIGLAS E ACRÔNIMOS



DIRPA	Divisão Regional de Pagamento
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
MEM	Memorando
NAU	Nota de Auditoria
PAA	Plano Anual de Auditoria
RES	Resolução
SCO	Subsecretaria de Controle Interno
SG	Secretaria Geral
SGP	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
SEAGP	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SJRJ	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
TCU	Tribunal de Contas da União
TRF2	Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

29)



JFRJREL202100031A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

32



SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

10



JFRJREL202100031A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

41



SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

IV - SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO

1.1- Fundamentação	5
1.2 - Visão Geral do Objeto	5

2- DA AUDITORIA

2.1 - Objetivo e Escopo	6
2.2- Questões de Auditoria	6
2.3- Da Amostra e da Metodologia dos Trabalhos	6
2.4- Normativos	

3 - PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

4 - MONITORAMENTO DE AUDITORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5 - CONCLUSÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

15



JFRJREL202100031A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

50



JFRJREL202100031A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



JFRJREL202100031A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

52



JFRJREL202100031A

SIGA

I - INTRODUÇÃO



1.1- Fundamentação

Em atendimento ao Plano Anual de Auditoria 2020(PAA2020), subitem 2.4 DO PAA2020 AUDITORIA: ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO CORRENTE, constante no Memorando TRF2-MEM-2019/07645 e aprovado pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região por meio do Despacho nº TRF2-DES-2019/47018, com alteração introduzida pelo TRF2-MEM-2020/03954 e aprovação pelo Despacho TRF2-DES-2020/28446, a Seção de Auditoria da Gestão de Pessoas - SEAGP da Subsecretaria de Controle Interno-SCO realizou a presente Auditoria de Conformidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, de forma direta, nos termos do inciso I do art. 26 da Resolução CNJ nº 309/2020.

O detalhamento das avaliações está disponível no Programa de Auditoria constante do JFRJ-ADM-2020/00200.

1.2- Visão geral do objeto

As despesas com pessoal integralizaram, no ano de 2019, o montante de R\$1.159.715.322,15* na SJRJ. Tal valor representou 92,33% do total de dispêndios orçamentários liquidados do órgão naquele exercício.

A grande diversidade e complexidade dos objetos remuneratórios instituídos ao longo do tempo levou a existência de 9375** rubricas ativas em toda a Justiça Federal. No âmbito desta Seção Judiciária são aproximadamente 367*** rubricas em uso.

Mensalmente são efetuados depósitos bancários a aproximadamente 4140**** beneficiários nesta SJRJ. O processamento é realizado pela Divisão Regional de Pagamento, unidade vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF2.

Não obstante a existência de um Sistema de Folha de Pagamento informatizado, ainda falta integração com os demais sistemas de pessoal, sendo necessários o uso frequente de mecanismos de importação de arquivos de outros sistemas e a inserção manual de dados. Neste aspecto busca atuar a presente auditoria.

**Os dados extraídos da plataforma Tesouro Gerencial. O critério de pesquisa foi baseado na informação contida nas Notas de Empenho, no campo denominado "Modalidade de Licitação". O quesito "Não se Aplica" refere-se às despesas com pessoal. Os valores apresentados são atinentes às despesas liquidadas e pagas no exercício indicado.*

*** Pesquisa realizada no Sistema Unificado de Rubricas - SISUR em julho/2020*

**** Conforme Relatório de Apropriação Contábil da Folha Normal julho/2020.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**** Número extraído do Sistema de Folha de Pagamento do Relatório do Sistema de Folha de Pagamento em pesquisa a "Relações de Ganhos e Descontos na Folha Normal julho/2020.*



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



2- DA AUDITORIA

2.1- Objetivo e Escopo

O objetivo O objetivo deste trabalho consiste na análise das folhas de pessoal normais e suplementares, avaliando composição das remunerações/proventos/pensões pagas e os controles internos dos processos de trabalho . O escopo é o exercício de 2020.

2.2- Questões de Auditoria

1ª Questão: Os controles internos administrativos do processo de elaboração da folha de pagamento fornecem razoável segurança ao processo de pagamento de pessoal?

2ª Questão: Os institutos remuneratórios avaliados foram pagos de acordo com a legislação pertinente?

3ª Questão: Os registros dos atos e fatos estão em conformidade com os princípios contábeis?

2.3- Da Amostra e da Metodologia dos Trabalhos

A amostra analisada compreendeu rubricas das Folhas Suplementares 17 de janeiro, fevereiro, março e abril, da Folha Suplementar 21 de janeiro e da Folha Normal de janeiro. Também foram vistas rubricas das Folhas Normais de abril e maio de 2020.

2.4- Legislação

Lei Complementar nº 35/79

Lei nº 8.112/90

Lei nº 11.416/2006

Resolução CJF 4/2008

3- PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

Foram emitidas as 14 Notas de Auditoria: JFRJ-NAU-2020/00116; JFRJ-NAU-2020/00117; JFRJ-NAU-2020/00118; JFRJ-NAU-2020/00133; JFRJ-NAU-2020/00134; JFRJ-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



NAU-2020/00148; JFRJ-NAU-2020/00183; JFRJ-NAU-2020/00184; JFRJ-NAU-2020/00187; JFRJ-NAU-2020/00188; JFRJ-NAU-2020/00244; JFRJ-NAU-2020/00245; JFRJ-NAU-2020/00246 e JFRJ-NAU-2020/00247, que foram encaminhadas aos setores responsáveis.

Nas que persistiram as situações encontradas, foram apresentados os Achados de Auditoria à Governança na reunião de encerramento do presente trabalho, realizada em 08/02/2021

ACHADO	DESCRIÇÃO
JFRJ-ACH-2021/00004	Pagamento em duplicidade de substituição de FC/CJ

Até a conclusão do presente relatório não houve resposta da área responsável ao expediente supra. Na notificação da situação encontrada por meio da JFRJ-NAU-2020/00117, o setor informou, conforme a TRF2-INF-2020/05347, que instauraria processos administrativos para a cobrança dos débitos. O setor não concedeu a esta unidade o acesso aos processos relacionados na informação.

ACHADO	DESCRIÇÃO
JFRJ-ACH-2021/00005	Ausência de reposição de valores de Adicional de Periculosidade e de Adicional de Insalubridade.

Também não houve resposta da área responsável até o momento. O setor foi notificado da situação detectada por meio das Notas de Auditoria JFRJ-NAU-2020/00244 e JFRJ-NAU-2020/00246. Os processos autuados para a cobrança dos valores informados na TRF2-INF-2021/00515 quanto à reposição do adicional de periculosidade não estão acessíveis a esta unidade. Em relação à reposição do adicional de insalubridade, foi verificado que não houve trabalho presencial no período e foi dada ciência aos beneficiários sobre a reposição. Contudo, não foi informado o seu processamento.

ACHADO	DESCRIÇÃO
JFRJ-ACH-2021/00006	Adicional de Insalubridade: manutenção de pagamento a servidor removido.

A área responsável informou, por meio do JFRJ-DES-2021/04251, que após apuração de inexistência de ambiente insalubre na nova lotação do servidor, emitiu informação nos autos do Processo Administrativo de Adicional de Insalubridade do servidor (JFRJ-PES-2021/00019), com sugestão de cancelamento do adicional a contar de 29/10/2019 (data da remoção), submetendo-o à Direção da Secretaria Geral, com vistas à decisão da Direção do Foro. Também foi autuado o Processo Administrativo nº JFRJ-PES-2021/00060, com vistas à apuração e devolução dos valores recebidos indevidamente. Esta unidade apurou a inexistência de reposição até a data da conclusão deste relatório.

Em relação à recomendação de aprimoramento do sistema de gestão de pessoas a fim de evitar novas ocorrências semelhantes, a área informou que a implantação de um sistema unificado na 2ª Região, atualmente, é objeto de estudo nos autos do processo administrativo nº



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>

55



JFRJREL202100031A

SIGA

JFRJ-ADM-2019/00045.02.

4 - MONITORAMENTO DE AUDITORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O monitoramento das recomendações de exercícios anteriores será realizado no curso de 2021, nos moldes do § 2º, art. 57, da Resolução CNJ nº 308/2020.

5 - CONCLUSÃO

O presente trabalho evidenciou a existência de impropriedades concernentes à integração de dados pela Folha de Pagamento.

Foram encontradas incorreções pontuais em valores de determinados institutos remuneratórios ocasionadas nas inserções manuais no Sistema de Folha, que não dispõe de um serviço totalmente automatizado.

O fato significativo, digno de relato, foi o pagamento em duplicidade de substituições de CJ3 em duas Folhas Suplementares distintas, sendo que até o momento não obtivemos informações acerca das devidas reposições.

As desconformidades verificadas poderiam ser mitigadas se os sistemas de folha e os demais atinentes a pessoal atuassem de forma integrada, com a diminuição da importação ou inclusão manual de dados.

No entanto, conforme se pôde avaliar, tais desconformidades não possuem materialidade diante dos volumosos recursos despendidos com folha de pagamento.

Restou evidenciado, ainda, que os registros dos atos e fatos estão em conformidade com os princípios contábeis, bem como que os controles internos administrativos do processo de elaboração da folha de pagamento fornecem razoável segurança ao processo de pagamento de pessoal.

Ante o exposto, a Equipe de Auditoria conclui que as desconformidades identificadas não provocaram impacto significativo na Gestão.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por CHRISTIANE NEGRAO SANTOS e RODRIGO DE MELO SANTOS.
Documento Nº: 3063627-8181 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3063627-8181>



DANIEL BOMFIM UCHÔA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

CHRISTIANE NEGRAO SANTOS
COORDENADOR
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RODRIGO DE MELO SANTOS
SUPERVISOR DA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM
EXERCÍCIO
SEÇÃO DE AUDITORIA DA GESTÃO DE PESSOAS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

ACHADO DE AUDITORIA Nº JFRJ-ACH-2021/00004 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2021 PROCESSO Nº JFRJ-ADM-2020/00200 AÇÃO DE AUDITORIA: Auditoria: Análise da Folha de Pagamento Corrente - 2.4 PAA 2020 SETOR EMISSOR: SCO/DIRFO UNIDADE GESTORA AUDITADA: TRF2 SETOR RESPONSÁVEL: DIRPA/SGP
Descrição do Achado: Achado nº 01 -Pagamento em duplicidade de substituição de FC/CJ
Situação Encontrada: Na análise da rubrica 215053 Dif. Subst. CJ3, constatou-se o pagamento aos servidores matrículas 11415,11525,18209,12053, 13194 e 15513 de valores referentes ao mesmo período de substituição CJ3 nas Folhas Suplementares nº 26 de Dezembro/2019 e nº 17 de Janeiro/2020. Segundo a INFORMAÇÃO Nº TRF2-INF-2020/05347, foram instaurados processos administrativos para a cobrança dos montantes pagos em duplicidade, mas até o momento não houve as respectivas reposições. As inconsistências estão consignadas na NAU: JFRJ-NAU-2020/00117.
Critério: RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2008/00003
Causa: Falha nos procedimentos internos da Unidade responsável pelo pagamento das substituições de FC/CJ.
Efeito: Pagamento de valores indevidos.
Aprimorar os procedimentos internos de modo a evitar ocorrências de mesma natureza.
Prazo para Manifestação do Auditado: 22/02/2021

DANIEL BOMFIM UCHÔA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA

THIAGO MARQUES COELHO ESPOSITO
SUPERVISOR



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por THIAGO MARQUES COELHO ESPOSITO.
Documento Nº: 3050265-3940 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3050265-3940>



JFRJACH202100004

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

ACHADO DE AUDITORIA Nº JFRJ-ACH-2021/00005 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2021 PROCESSO Nº JFRJ-ADM-2020/00200 AÇÃO DE AUDITORIA: Auditoria: Análise da Folha de Pagamento Corrente - 2.4 PAA 2020 SETOR EMISSOR: SCO/DIRFO UNIDADE GESTORA AUDITADA: TRF2 SETOR RESPONSÁVEL: DIRPA/SGP
Descrição do Achado: Achado nº 02 - Ausência de reposição de valores de Adicional de Periculosidade e de Adicional de Insalubridade.
Situação Encontrada: Na análise das folhas de pagamento, constatou-se que não houve reposição pelos servidores citados nas Notas de Auditoria nº JFRJ-NAU-2020/00244 e JFRJ-NAU-2020/00246 de valores recebidos a título de Adicional de Insalubridade e de Periculosidade, referentes aos períodos mencionados naquelas Notas.
Critério: Resolução nº 4, de 10 de março de 2008 - CJF - artigo 38 Despacho nº TRF2-DES-2020/11268
Causa: Falha nos procedimentos internos das Unidades responsáveis pela reposição dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.
Efeito: Ausência de reposição de valores indevidos
Realizar as reposições e aprimorar os procedimentos internos de modo a evitar ocorrências de mesma natureza.
Prazo para Manifestação do Auditado: 22/02/2021

DANIEL BOMFIM UCHÔA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA

THIAGO MARQUES COELHO ESPOSITO
SUPERVISOR



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por THIAGO MARQUES COELHO ESPOSITO.
Documento Nº: 3050279-3940 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3050279-3940>



JFRJACH202100005

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

ACHADO DE AUDITORIA Nº JFRJ-ACH-2021/00006

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2021

PROCESSO Nº JFRJ-ADM-2020/00200

AÇÃO DE AUDITORIA: Auditoria: Análise da Folha de Pagamento Corrente - 2.4 PAA 2020

SETOR EMISSOR: SCO/DIRFO

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SJRJ

SETOR RESPONSÁVEL: SGP/SG

Descrição do Achado:

Achado nº 03 - Adicional de Insalubridade: manutenção de pagamento a servidor removido.

Situação Encontrada:

Na análise dos pagamentos referentes às rubricas 114052 e 214052 do Sistema de Folha de Pagamento, que concernem ao Adicional de Insalubridade, constatou-se desconformidade dentro da amostra selecionada. Verificou-se que o servidor de matrícula 14538, removido a pedido para a Seção Judiciária de São Paulo desde 29/10/2019, nos termos da Portaria TRF2-PTP-2019/00726, permaneceu recebendo o Adicional de Insalubridade até março de 2020. No entanto, não foi encontrado documento que desse suporte à continuidade do pagamento, comprovando quanto à nova lotação do servidor, se já foi periciada ou não, dentre outros elementos necessários para não ocorrer a suspensão, conforme determina a Resolução CJF nº 04/2008. Desta forma, foi emitida a nota JFRJ-NAU-2020/00245. Em resposta, o setor responsável informou, por meio do Despacho JFRJ-DES-2021/01871, que encaminhou o Ofício JFRJ-OFI-2021/00242 à Seção Judiciária de São Paulo com o intuito de apurar a atual lotação do servidor naquela Seccional e se ele se encontra submetido à ambiente insalubre. Informou também que a Segunda Região não possui um sistema integrado de gestão de pessoas que possibilite a identificação de adicionais e demais vantagens de determinado servidor que é removido para, na ocasião da remoção, verificar o cabimento da manutenção de tais vantagens e que em 2020, mapeou o processo de trabalho de concessão de adicional de insalubridade, com dificuldade de controle em situações de mudança de lotação, mas com estudos em andamento a fim de melhorar tais controles e evitar novas ocorrências similares.

Critério:

Resolução nº CJF-RES-2008/00004 Art. 38. Será alterado ou suspenso o pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, mediante nova perícia, quando:
I - ficar comprovada a redução ou eliminação da insalubridade ou dos riscos;
II - ocorrer proteção contra os efeitos de insalubridade;
III - cessar o exercício no trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.

Causa:

Fragilidades nos controles internos administrativos que processam a identificação dos institutos remuneratórios devidos quando da remoção de servidores.

Efeito:

Possibilidade de pagamento de adicionais em desconformidade com o previsto em lei.

1) Após a resposta ao Ofício JFRJ-OFI-2021/00242, verificar se o servidor fez jus à percepção do Adicional de Insalubridade na nova lotação e, caso negativo, proceder ao processo de cobrança dos valores pagos indevidamente. 2) Aprimorar o sistema de gestão de pessoas a fim de evitar novas ocorrências semelhantes.

Prazo para Manifestação do Auditado: 22/02/2021



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por THIAGO MARQUES COELHO ESPOSITO.
Documento Nº: 3050628-3940 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3050628-3940>



JFRJACH202100006

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DANIEL BOMFIM UCHÔA
DIRETOR DE SUBSECRETARIA



THIAGO MARQUES COELHO ESPOSITO
SUPERVISOR

CÓPIA



Assinado digitalmente por DANIEL BOMFIM UCHOA.
Assinado com senha por THIAGO MARQUES COELHO ESPOSITO.
Documento Nº: 3050628-3940 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3050628-3940>



JFRJACH202100006

2